

423
9



Estado de Pernambuco
Poder Judiciário

ATO ORDINATÓRIO

PRIMEIRA LISTA DE CREDORES

Processo nº 0030716-08.2013.8.17.0001
Ação de Recuperação Judicial

Em cumprimento ao disposto no Provimento do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco nº 08/2009, publicado no DOPJ de 09/06/2009, e nos termos do art. 162, § 4º do CPC, e atendendo à decisão deste juízo proferida em data de 28/05/2013, faço inserir a primeira lista de credores no sítio do TJPE, dentro do sistema de acompanhamento processual, Judwin, por meio do módulo despacho ordinatório, datado de hoje, dia 31/05/2013, o qual poderá ser acessada através de consulta por qualquer interessado. Esta determinação do Juízo, não inclusão da lista de credores na publicação do edital, tem por objetivo evitar gastos excessivos e desnecessários, mormente quando todos os credores, advogados e demais interessados poderão acessá-la por meio deste despacho ordinatório, consultando o processo no sistema de acompanhamento processual deste Tribunal, Sistema Judwin, bem como no sítio da www.frigorifcoxinguara.com.br/rj, este da própria Recuperanda.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA XINGUARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.

O Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, no exercício cumulativo desta 3ª Vara Cível da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Pelo presente edital, por mim devidamente assinado e pela Chefe de Secretaria, que o presente subscreve, em cumprimento ao § 1º do art. 52 da lei 11.101/05 (Lei de Recuperações e Falências), **FAÇO SABER** aos que o presente edital virem, dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juízo tramitam os autos da **AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, nº 0030716-08.2013.8.17.0001, proposta pela **XINGUARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o n.º 83.571.083/0001-04, com escritório central na Avenida

424
3

Conselheiro Aguiar, n.º 2333, conjunto 206 – Boa Viagem, CEP 51020-020, e, nos termos do despacho proferido às fls. 260/261v, dos autos supracitados, foi deferido o processamento da Recuperação Judicial da aludida empresa. **DO RESUMO DO PEDIDO DO DEVEDOR:** Alegam os Requerentes, em apertada síntese, que: " (...) requer se digne V. Exa. de deferir o processamento de seu pedido de Recuperação Judicial, comprometendo-se a Impetrante a apresentar o necessário Plano de Recuperação no prazo legal". **DO RESUMO DA DECISÃO:** (...) No mais, preenchidos os requisitos do artigo 51 da LRE (Lei Federal nº 11.101/2005), defiro o processamento do pedido de Recuperação Judicial formulado por XINGUARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. Nomeio Administrador Judicial Dr. PAULO ROBERTO DE SOUZA JÚNIOR, advogado, inscrito na OAB sob nº 30.472-PE., com endereço na Rua João Fernandes Vieira, nº 574, Sala 208, Empresarial Fernandes Vieira, Boa Vista, Recife-PE., observado o disposto no artigo 21 da LRE (Lei Federal nº 11.101/2005)2, que deverá ser intimado pessoalmente a prestar o compromisso no prazo de 48 horas (artigo 52, inciso I, c/c 33 da LRE (Lei Federal nº 11.101/2005). Fixo os honorários do administrador em 15 (quinze) salários mínimos, os quais deverão ser atualizados sempre que houver aumento estabelecido pelo Governo Federal. Ademais, em consequência do deferimento, fica o Devedor dispensado da apresentação de certidões negativas para o exercício de suas atividades, salvo para contratação com o Poder Público ou para o recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, observando o disposto no artigo 60 da LRE (Lei Federal nº 11.101/2005). Ordeno a suspensão de todas as ações ou execuções contra o devedor, na forma do artigo 60 da LRE (Lei Federal nº 11.101/2005), permanecendo os respectivos autos nos juízos onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1o, 2o, e 7o do artigo 6o da LRE (Lei Federal nº 11.101/2005) e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3o e 4o do artigo 49 da LRE (Lei Federal nº 11.102/2005), cabendo ao Devedor informar o fato aos juízos competentes. O devedor deverá apresentar contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores. Além disso, determino o depósito em Cartório dos documentos de escrituração contábil e demais relatórios auxiliares, na forma do artigo 51, § 1o da LRE (Lei Federal nº 11.101/2005). O Devedor deverá apresentar o Plano de Recuperação Judicial no prazo improrrogável de 60 dias, sob pena de convação em falência, na forma do artigo 53 c/c 73, inciso II da LRE (Lei Federal nº 11.101/2005). Intimem-se o Representante do Ministério Público, as Fazendas Públicas de todos os Estados e Municípios em que o Devedor tiver estabelecimento. Para fins de elaboração do Quadro-Geral de Credores, publique-se o Edital previsto no artigo 52, § 1o, da LRE (Lei Federal nº 11.101/2005), no Diário Oficial, devendo conter: I - o resumo do pedido do devedor e da decisão que defere o processamento da recuperação judicial; II - a relação nominal de credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito; III - a advertência acerca dos prazos para habilitação dos créditos, na forma do artigo 7o, § 1o, da LRE (Lei Federal nº 11.101/2005), e para que os credores apresentem objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor nos termos do artigo 55 da LRE (Lei Federal nº 11.101/2005), salvo hipótese do artigo 53, § único da mesma lei. Intime(m)-se, cumpra-se. Recife,

425
3

24/04/2013. Juiz Carlos Damião Lessa. **DOS PRAZOS:** I) Os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, para apresentarem ao Administrador Judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados; II) Qualquer credor poderá manifestar ao Juiz sua objeção ao plano de recuperação no prazo de 30 (trinta) dias contado da publicação da relação de credores de que trata o §2º do art. 7º da Lei 11.101/05. **DA RELAÇÃO NOMINAL DE CREDITORES: CLASSE I – CREDITORES TRABALHISTAS:** ADRIANA BARBOSA DE PAULA R\$ 1.458,33; ALCIONICE ROCHA DE SOUSA R\$ 1765,5; ALEXANDRA WERUSKA QUEIROZ DE A R\$ 1.412,05; AMANDA QUEIROZ MAIA R\$ 8.244,49; ANTONIO MARCOS COSTA DOS REIS R\$ 3.298,7; BALTAZAR MATEUS DOS REIS R\$ 3.257,56; CARLA DA SILVA OLIVEIRA GOMES R\$ 5.686,11; CARLOS EDUARDO F BRASILIANO R\$ 691,16; CELIO RAIMUNDO PINTO R\$ 7.132,80; CLEUDIMAR QUEIROZ DE ALENCAR R\$ 2.981,30; DIONES DE SOUSA SILVA R\$ 5.551,28; DJALMA ALVES DA SILVA FILHO R\$ 457,50; EDMAR GOMES DE ALMEIDA R\$ 4.085,32; ELIAMES DA SILVA R\$ 3.611,11; ERNANDO LOPES CAMPOS R\$ 6.918,86; FABIO ALVES DA SILVA R\$ 4.494,21; FERNANDES DA SILVA NEIVA R\$ 7.439,14; FERNANDO ALEX OLIVEIRA NASCIMENTO R\$ 3.402,77; FLAVIO TELES AGUIAR R\$ 4.127,34; FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE OLIVEIRA R\$ 3.873,76; FRANCISCO MONTEIRO X. LIMA R\$ 984,12; IVANILSON FRANCISCO DA SILVA R\$ 637,00; JOAO FERREIRA DE BRITO R\$ 4.650,23; JOAQUIM ADAILTON VITOR SIQUEIRA R\$ 5.165,05; JOSE LOURENCO DE OLIVEIRA AMARAL R\$ 3.222,23; JOSE RICARDO SANTANA DE ARAUJO R\$ 296,53; JUACY RODRIGUES LIMA R\$ 3.659,90; KERLINE LEITE DE SIQUEIRA R\$ 633,93; KLEBER DOS SANTOS SILVA R\$ 1.193,03; LOURDES BARROS DE ALMEIDA R\$ 4.083,33; LUCIVALDO LOURENCO DE SOUZA R\$ 5.036,93; LUIS ALBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS R\$ 5.041,67; LUIZ ANTONIO FARIA R\$ 4.084,03; MANOEL JOSE DA SILVA R\$ 180,29; MARCIO CLEITON PEREIRA DOS SANTOS R\$ 4.394,05; MARIA NEIDE FRANÇA PESSOA R\$ 447,09; MARIO SERGIO CASSIANO DE SOUZA R\$ 3.907,27; MAURO ROBSON VANDERLEI BATISTA R\$ 606,44; MILTON DE SOUZA RODRIGUES R\$ 9.534,02; MILTON GONCALVES SILVERIO R\$ 2.225,70; NAZARENO GOMES MACIEL R\$ 5.165,93; PAULO ALBERTO ALMEIDA LIRA R\$ 1.759,09; PAULO CESAR ARAIS FONSECA R\$ 9.479,86; PLINIO MENDES PACHECO R\$ 5.224,27; POLLYANNA OLIVEIRA DE FREITAS R\$ 3.074,00; RAYZA DE MARTIN DA SILVA R\$ 2.041,67; ROSEMEIRE GOMES DA SILVA R\$ 3.873,76; THIAGO TORRES DA FONSECA R\$ 925,50; VALDEMIR ALVES DE OLIVEIRA R\$ 5.165,93; VALDIVINO ANTONIO SERRA R\$ 8.229,75; **TOTAL CLASSE I – CREDITORES TRABALHISTAS: R\$ 184.811,87 - CLASSE III – CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS:** 3S REPRESENTAÇÕES LTDA R\$ 7.938,29; ABEJET COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIF R\$ 1.019,10; ABIDON DIAS LOPES R\$ 18.758,48; ABOISSA REPRESENTAÇÕES LTDA. R\$ 1.312,34; ABSAHI MARTINS DA SILVA R\$ 68.541,08; ACP ALVES CORREA PARTICIPAÇÕES LTDA R\$ 240.000,00; AD&N FOMENTO MERCANTIL LTDA. R\$ 550.048,57; ADALTO MOREIRA DE OLIVEIRA R\$ 20.595,08; ADECOL INDUSTRIA QUIMICA LTDA R\$ 2.735,00; ADEMIR MUNIZ DE ANDRADE R\$ 72.233,84; AGENOR CORREIA DA SILVA FILHO R\$ 5.000,00; AGRO UNIONE LTDA R\$ 112.744,96;

AILTON MOREIRA ALVES R\$ 157.832,77; AJEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA. R\$ 9.270,34; AJL CONSULTORIA ATIVID FISICAS ERG E EV R\$ 600; AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA R\$ 220,00; ALBERTO CARLOS LIMA R\$ 9.389,88; ALBERTO GOMES DE LIMA R\$ 70.028,60; ALCON QUIMICA LTDA R\$ 7.254,00; ALDEIAS RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA-ME. R\$ 21.486,30; ALDEMAR HEMORGENES ALBUQUERQUE R\$ 50.890,39; ALEXANDRE AFONSO BRADLEY ALVES R\$ 39.843,16; ALMIR PINTO R\$ 37.973,60; ALTA FINANÇAS R\$ 300.863,05; ALTERINOX ACOS METAIS LTDA. R\$ 9.987,03; ANA KAROLINA MACHADO COTRINHO R\$ 2.617,61; ANA MARIA CAMPELO MACEDO R\$ 30.445,28; ANA PAULA SOBREIRA LUSTOSA R\$ 1.600,00; ANACLETE KOTHE E CIA LTDA - ME R\$ 45.703,33; ANACLETO SOARES BRAVO R\$ 152.060,36; ANDERSON CLAYTON REIS SILVA R\$ 22.496,20; ANDRE JOSE DE LIMA R\$ 24.007,73; ANDRELINO GONCALVES VIEIRA R\$ 120.371,00; ANGELINA RIBEIRO DAMASCENO R\$ 272.741,19; ANISIO BRAZ CAIXETA R\$ 55.635,46; ANSWER TELECOM LTDA R\$ 3.096,53; ANTONIO AURELIO PALMEIRA PACHECO R\$ 500.000,00; ANTONIO EVANIR CARNEIRO JUNIOR R\$ 416,05; ANTONIO JOSE DA SILVA R\$ 98.904,51; ANTONIO LISBOA MENDES R\$ 50.662,10; ANTONIO MAGNO DE CASTRO R\$ 22.938,58; ANTONIO MARTINS RIBEIRO R\$ 20.000,00; ANTONIO MENEZES DE SOUSA R\$ 55.667,83; APB VIAGENS E TURISMO LTDA - ME R\$ 18.315,82; ARCENDINO FERREIRA DE SOUZA R\$ 4.447,29; ARC-SUL- IND. E COM DE PROD QUIMIC LTDA. R\$ 3.464,4; ARFRIO S/A ARMAZENS GERAIS FRIGORIFICOS R\$ 12.644,08; ARIVALDO GOMES DA SILVA R\$ 334,00; ASIA FOMENTO MERCANTIL LTDA. R\$ 427.495,99; ATACADAO DA CONSTRUCAO B&R LTDA. R\$ 10.463,2; ATIVO ALIMENTOS EXP. E IMP. LTDA R\$ 135.632,58; AURINO ALVES RODRIGUES R\$ 14.082,32; AUTOTELHA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. R\$ 15.000,00; BAHIA RURAL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA R\$ 2.577,70; BANCO DAYCOVAL S/A R\$ 5.721.853,72; BANCO SAFRA S.A R\$ 738.560,62; BENIVALDO PEREIRA BRANDAO - ME R\$ 131,00; BERARDO CARNEIRO DA CUNHA ADVG. ASSOCIAD R\$ 8.865,00; BERNARDO & MEDEIROS LTDA-ME R\$ 3.167,33; BERTOLINI R\$ 37.100,00; BESSA & SILVA LTDA - ME R\$ 350,00; BF FOMENTO MERCANTIL LTDA R\$ 409.743,63; BOA ENTREGA COMERCIAL LTDA ME R\$ 528,00; BOA VISTA ALIMENTOS LTDA R\$ 309.752,86; BOIFORTE FRIGORIFICOS LTDA. R\$ 201.314,30; BOIURBANO REPRESENTAÇÕES LTDA. R\$ 18.985,92; BOMFIM FERREIRA DA SILVA R\$ 122.309,22; BRASINT REPRESENTAÇÕES R\$ 11.889,08; BRAVOS PALACE HOTEL LTDA. ME R\$ 3.683,89; BSPAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRED R\$ 201.372,01; C & M DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA R\$ 75,77; C R ANTIGO R\$ 4.112,00; CAIAPO COMERCIO DE FERRO LTDA - EPP R\$ 8.258,00; CAMPINAS ATAC. DE CARNES E DERIV. LTDA R\$ 73,01; CAPFAC FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA. R\$ 1.161.258,80; CARECA AUTO PECAS LTDA - ME R\$ 44,00; CARLOS EDUARDO FERREIRA DEL LHANO E CIA R\$ 29,60; CARRIER REFRIGERAÇÃO BRASIL LTDA R\$ 5.600,00; CASEBRAS FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA. R\$ 490.045,86; CATRAL REFRIG ELETRODOMESTICOS LTDA. R\$ 3.561,83; CCM REPRESENTAÇÕES DE ALIMENTOS LTDA. R\$ 13.055,42; CENTRAIS

427
9

ELETRICAS DO PARA S.A R\$ 238.560,57; CENTRAL ISLAMICA BRASDE ALIM HALAL LTDA. R\$ 4.751,91; CERELAB LABORATORIO QUIMICO LTDA R\$ 216,00; CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA R\$ 111.356,07; CHOICE EXPRESS SERV ENTREGA LTDA-ME. R\$ 189,00; CIFENSA COM IND FERRO N S APARECIDA LTDA R\$ 3.990,00; CITROPLAST IND.E COM.PAPEIS E PLAST.LTDA R\$ 47.146,01; CLAUDIO ROBERTO VALENCIO R\$ 2.280.000,00; CLÁUDIO TEIXEIRA R\$ 232.052,75; CLEMENTE DUARTE FERREIRA R\$ 80.000,00; CLEUTO DE OLIVEIRA COSTA R\$ 1.938,92; CLIMESTRA EXAMES LABORATORIAIS LTDA-ME R\$ 6.398,00; COLDBRAS S/A R\$ 10.000,00; COMERCIAL CENTRAL DE ALIMENTOS LTDA R\$ 3.120,33; COMERCIO E INDUSTRIA REFIATE LTDA. R\$ 4.226,25; COMTUR ADM DE HOTEIS E TURISMO LTDA R\$ 1.889,80; CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRO. DO P R\$ 2.950,00; CONSTRUFRIO SISTEMA CENTRAIS DE AR CONDI R\$ 840,00; CONSTRUTORA CRUZEIRO LTDA R\$ 6.000,00; CONVICON CONTEINERESDE VILADE CONDE S/A. R\$ 1.428,00; CORINA MARTINS LIMA R\$ 49.934,61; CORREIA E PAIVA LTDA. R\$ 48.950,03; CREDIT BRASIL FOMENTO MERCANTIL S.A R\$ 41.721,45; CRISTIANE MARIA DOS SANTOS ANDRADE R\$ 30.000,00; CURTIDORA TOCANTINS LTDA R\$ 149.345,80; D.R. ROCHA E CIA LTDA. R\$ 936,00; DALCIDIO CAETANO DA COSTA R\$ 76.764,22; DANUBIO FERNANDO ARPINI R\$ 6.263,84; DATAVALE COM DES SOFTWARE LTDA R\$ 5.749,51; DELAPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 8.958,32; DELOITTE TOHMATSU AUDITORE INDEPENDENTES R\$ 14.219,69; DEOLINDA RIBEIRO PINTO R\$ 19.300,82; DEUSDELES R\$ 13.101,00; DIAS & DOSSA LTDA - ME R\$ 121,50; DIMAS INACIO DE FARIA R\$ 19.888,25; DIOGO HENRIQUE DOS REAIS BRITO R\$ 776,00; DIOGO PAIVA CORREA R\$ 80.706,85; DISTRIBUIDORA TOCANTINS LTDA.EPP R\$ 44.019,61; DJALMA WESTEPHAL R\$ 152.794,77; DOMINGOS SAVIO LOIOLA VIEIRA R\$ 86.594,47; DORIEDSON DE SOUSA LEITE R\$ 1.752,00; DROGAMED MEDICAMENTOS LTDA R\$ 4.097,00; DUCIMARLEI BATISTA DA SILVA R\$ 23.489,61; DURLI COUROS R\$ 2.790.902,27; E & F COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA R\$ 2.599,51; EDIMAR FRANCA GRATAO R\$ 20.945,08; EDIONES BANNACH R\$ 305.842,80; EDIVALDO ALVES DE SOUZA 59153040287 R\$ 275,00; EDUARDA DIAS CUNHA R\$ 91.528,27; EDUARDO ALVIM GOMES R\$ 150.718,36; EISA JAWABRI R\$ 55.835,56; ELETRO R D CONSTRUTORA LTDA R\$ 210,00; ELETRO TRANSOL IND COMDE MAT ELETR LTDA. R\$ 12.579,62; ELI KERVAHAL R\$ 225.216,75; ELIAH DUARTE E TRINTADE R\$ 4.692,50; ELIOMAR JANUARIO DA SILVA R\$ 24.588,64; ELLO REPRESENTAÇÕES R\$ 117.512,00; EL-SHADAY COMERCIAL LTDA - ME. R\$ 1.392,60; EMBALO EMBALAGENS LOGISTICA LTDA. R\$ 64.919,22; EMIDIO DIAS CUNHA R\$ 1.000,00; ERICA OLIVEIRA LIMA R\$ 6.243,29; ERICO BIRCK R\$ 11.575,61; ERMINDO JOAQUIM LOPES R\$ 32.675,78; ESSE COM DE PROD DE LIMPEZA LTDA-ME R\$ 4.349,11; EUGENIO DIVINO BARBOSA DE OLIVEIRA R\$ 62.585,27; EURIPEDES LINO FRANCO R\$ 25.688,74; EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS R\$ 510.520,82; FABIO MARTINS JALES R\$ 412,30; FABRICIO DE MELO SILVA R\$ 18.526,88; FEDERAL CARNES REPRESENTAÇÃO LTDA. R\$ 9.633,59; FELIPE AUGUSTO DE SILVA GODIM R\$ 20.093,82; FELISMAR COELHO COSTA R\$ 1.405,44; FERNANDO

FRANCISCO DA SILVA FILHO R\$ 2.000,00; FERROBRAS COM PRODUTOS SIDERURGICOS R\$ 700,00; FG TRANSPORTES LTDA R\$ 47.600,00; FLAVIO ROMERO DE ALMEIDA FREIRE R\$ 67.974,09; FLAY LOGISTICA R\$ 670,73; FLEX CONSULTORIA SERVICOS LTDA. R\$ 16.000,00; FLEXOPRINT ETIQUETAS LTDA. R\$ 5.054,00; FRAGA E FRAGA LTDA R\$ 262,60; FRANCISCO BRADLEY ALVES R\$ 93.930,87; FRANCISCO EDUARDO DE LIMA ANDRADE R\$ 105.757,62; FRANCISCO MANOEL DE SOUSA R\$ 20.977,41; FREDSON DA SILVA SANTOS R\$ 2.655,00; FRIDEL FRIGORIFICO IND DEL REY LTDA R\$ 108.411,98; FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA JOSE BONIFACIO. R\$ 9.159,81; FUNDO DE INVEST EM DIREITOS CREDITORIOS MULT DANIELE LP R\$ 618.350,48; FUTURO TRANSPORTES ROD. DE CARGAS LTDA R\$ 43.082,08; G M COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME. R\$ 5.821,42; GABRIEL HEIRAS R\$ 83.820,00; GALDINO ALVES DE OLIVEIRA R\$ 41.116,52; GALON INFORMATICA LTDA - ME R\$ 459,76; GASPAR VIEIRA DE CARVALHO R\$ 41.222,10; GERALDINO VAZ DA COSTA R\$ 41.940,56; GERALDO LUIZ CARLETE R\$ 2.163.568,70; GERALDO MARGELA VIANA R\$ 20.338,28; GERASOL MOTOR E GERADOR DIESEL LTDA-ME R\$ 361.333,50; GETULINO DE SOUSA NERES R\$ 42.366,70; GEZA LTDA. R\$ 6.750,00; GEZIEL DE PAULA SILVEIRA R\$ 28.116,16; GILBERTO CAMPOS DE LOIOLA R\$ 76.654,08; GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA R\$ 2.957,53; GLOBO AVIACAO TAXI AEREO E MANUTENCAO R\$ 7.749,00; GOIAS FERRAMENTAS LTDA R\$ 1.610,20; GOLDEN VILLE HOTEL LTDA R\$ 566,36; GUAPORE REPRESENTAÇÕES LTDA.-ME R\$ 8.258,90; HELI FERREIRA ROSA R\$ 65.660,04; HELIO FRANCISCO GOMES R\$ 27.474,47; HELIO PEREIRA ROCHA R\$ 33.635,89; HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA R\$ 276,74; HELLEN CONFECÇÕES LTDA R\$ 4.584,05; HOSPITAL E MATERNIDADE SAO SALVADOR ME R\$ 1.830,00; HOTEL RIO VERMELHO LTDA. R\$ 668,50; HYPER FOMENTO MERCANTIL LTDA. R\$ 469.171,19; IBIS ALVES RESENDE R\$ 83.764,90; IDEAL COM DE MAT P CONSTRUCAO LDTA R\$ 1.707,74; IMEF EQUIPAMENTOS FRIGORIFICOS LTDA. R\$ 2.000,00; IND.E COM. DE PROD. DE LIMP. E POL. LTDA R\$ 10.749,00; INOVACAO INDUSTRIAL EXP. E IMP LTDA R\$ 92,92; IRMO BOMBAS D'AGUA LTDA - ME R\$ 1.255,00; ISMAEL SALES SOARES R\$ 24.679,87; ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIAS S.A R\$ 29.035,58; ITAÚ UNIBANCO S.A R\$ 668.930,64; IZABEL MARIA PEREIRA SILVA R\$ 1.795,28; J ROSA SILVA-ME. R\$ 560,00; J. S. B. ABREU PANIFICADORA-ME . R\$ 3.224,5; JACINTA QUARESMA RIBEIRO - ME R\$ 390,00; JANIO DE SOUZA PAULO R\$ 64.859,61; JARVIS DO BRASIL FERR. E IND. LTDA. R\$ 3.487,61; JESUS MARTINS DE SOUSA R\$ 18.772,73; JEZE RODRIGUES DE ALMEIDA R\$ 74.690,05; JIMENES PEREIRA DE PAULA R\$ 25.722,48; JOAO ALONSO DE OLIVEIRA R\$ 300.491,86; JOAO BATISTA DANTAS R\$ 30.000,00; JOAO BATISTA DUARTE DE OLIVEIRA R\$ 7.177,50; JOAO BATISTA NETO R\$ 7.887,66; JOAO DE BERTO E SOUZA R\$ 52.847,36; JOAO MARIA ALVES COSTA R\$ 23.212,48; JOAO SILVA ANDRADE R\$ 22.478,88; JOAQUIM HORACIO DA SILVA R\$ 76.586,37; JOILSON GOMES DE CASTRO R\$ 1.000,00; JOSE ACACIO DE LIMA R\$ 18.690,75; JOSE AIRTON MENEZES CASTELO R\$ 40.000,00; JOSE CARLOS JUNIOR R\$ 200.000,00; JOSE CARLOS SOARES R\$ 109.124,29; JOSE GONCALVES DE MIRANDA R\$

80.087,80; JOSE ILSON CARNEIRO R\$ 56.857,66; JOSE JANUARIO DA CONCEICAO R\$ 6.784,28; JOSE LOPES DA SILVA R\$ 154.549,17; JOSE LUIZ DANTAS R\$ 17.782,46; JOSE MACHADO DE OLIVEIRA R\$ 21.263,20; JOSE MARIA PEREIRA R\$ 59.341,03; JOSE MENDES DE OLIVEIRA R\$ 43.563,36; JOSE NETO NUNES DE BARROS R\$ 2.134,20; JOSE OLIMPIO DE MOURA R\$ 20.568,34; JOSE PEROLA GOMES R\$ 70.899,8; JOSE PORFIRIO DA SILVA R\$ 44.535,73; JOSE RAIMUNDO PEREIRA R\$ 89.555,26; JOSE RODRIGUES PEIXOTO R\$ 21.758,95; JOSE SOUSA LIMA R\$ 99.041,03; JOSE VAZ DA COSTA R\$ 230.891,45; JOSIMAR MOREIRA ALVES R\$ 82.572,64; JP OLIVEIRA R\$ 8.648,60; JQ REPRESENTACOES EIRELI R\$ 24.802,14; JUAN GOUBERTO PEREIRA R\$ 18.237,02; JUAREZ VIERA DE OLIVEIRA R\$ 17.989,49; JULIO CESAR ALVES R\$ 43.985,44; JURACY JOSE BONFIM R\$ 2.213,70; JURANDIR PEREIRA DO NASCIMENTO R\$ 546.207,21; JUSCELINO GONCALVES VIEIRA R\$ 51.784,29; K & K BRASIL LTDA R\$ 1.509,00; K C C INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. R\$ 151,80; KIPP-LAB MATERIAIS P/ LABORATORIOS LTDA. R\$ 752,00; KLESIA ROCHA DOS SANTOS R\$ 4.263,8; KS FOMENTO MERCANTIL S.A R\$ 251.924,97; KSEG COMERCIAL LTDA. R\$ 1.616,00; L.E. GRATAO TRANSPORTES LTDA R\$ 1.084,32; LAGES FIGUEIROA LTDA R\$ 1.514,30; LAZARO ALEXANDRE MOREIRA R\$ 26.011,28; LAZARO DE DEUS VIEIRA NETO R\$ 28.990,82; LEGO FOMENTO MERCANTIL LTDA R\$ 288.981,93; LEONI LAVAGNOLI R\$ 265.783,99; LIBRA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIR CRED MULT. LP R\$ 81.026,56; LIBRA TERMINAIS S/A R\$ 7.041,50; LIBRA TERMINAL 35 S/A. R\$ 1.512,96; LIDER SIGNATURE SA R\$ 2.494,65; LILIAM CRISTINA G CARVALHO DE MIRANDA R\$ 20.656,34; LINDOMAR BASTOS DA CONCEICAO R\$ 1.429,00; LINE FREIGHT TRANSPORTES INT LTDA R\$ 31.822,70; LIVANIA SANTOS SALUSTRIANO R\$ 400,00; LOGISTICA ADUANEIRA LTDA R\$ 10.000,00; LOJAS JATOBA LTDA R\$ 113,1; LUBRIFICANTES ARAGUAIA LTDA. R\$ 485,00; LUCAS WARLEN DA SILVA R\$ 1.000,00; LUCELIO MARTINS DE OLIVEIRA R\$ 72.312,78; LUCIMAR MARTINS DE OLIVEIRA R\$ 7.625,26; LUIS FELIPE CARVALHO DE MIRANDA R\$ 156.784,32; LUIZ ALBERTO DA SILVA VILARINHO R\$ 2.823,88; LUIZ ALVES VILARINHO R\$ 236.182,03; LUIZ ANTONIO ZAPPAROLI SACARELLI R\$ 176.910,43; LUIZ BANNACH R\$ 22.405,7; LUIZ CARLOS ASSIS R\$ 39.363,58; LUIZ OTAVIO CARNEIRO GONDIM R\$ 146.693,76; LUIZ VIEIRA DA COSTA NETO R\$ 18.089,61; M & K REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA R\$ 3.961,51; M A J COM DE PETROLEO LTDA. R\$ 6.523,92; M E E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI EPP R\$ 3.000,00; M KOZAK EPP R\$ 324,00; M N M COELHO - EPP. R\$ 3.596,00; M R DA CUNHA ME R\$ 111.711,56; M. MACEDO DE MELO COMERCIO-ME. R\$ 2.072,00; M.A. COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA. R\$ 3.361,20; M.S.F.CARVALHO NEGREIROS R\$ 804,00; MAGDALA & SANTOS LTDA-ME R\$ 950,00; MANOEL FARIAS PINTO R\$ 172.028,33; MANOEL SOUSA RIBEIRO R\$ 137.855,50; MANTIQUEIRA R\$ 3.189.287,04; MAQPTEL IND.E COM.DE ETIQUETAS E EMB.LTDA R\$ 2.100,00; MARA LUCIA DE OLIVEIRA R\$ 39.692,16; MARCILIO SOARES BRANCO R\$ 23.600,13; MARCIO JOSE DE MOURA R\$ 11.032,27; MARCIO SOARES BRAVO R\$ 51.845,09; MARCOS ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO R\$ 1.591,28; MARCOS ANTONIO VELOSO R\$ 169.829,20; MARCOS ARISTIDES MEDEIROS

R\$ 21.002,00; MARCOS MACHADO R\$ 40.000,00; MARCOVEL VEICULOS COMERCIO LTDA. R\$ 1.000,00; MARGARIDA FERREIRA DE OLIVEIRA R\$ 19.054,95; MARIA DIVINA DE JESUS. R\$ 1.740,00; MASSANGANA VIAGENS E TURISMO LTDA R\$ 28.765,47; MASTERCORP DO BARSIL LTDA. R\$ 1.459,92; MAURICIO POMPEIA FRAGA FILHO R\$ 116.946,32; MAX ONE SUPERMERCADO LTDA R\$ 6.172,00; MEAT TRADE COM E REPRESENTACOES LTDA R\$ 64.526,31; MEDITERRANEAN SHIPPING DO BRASIL LTDA. R\$ 15.324,25; MELLO, PIMENTEL, BLANC E FRANÇA ADVOGADO R\$ 7.132,60; MICRO OFFICE INFORMATICA LTDA R\$ 16.451,25; MICROBIOTICOS ANALISES LABORATORIAIS LTD R\$ 4.701,97; MIGRA ALIMENTOS LTDA R\$ 1.800,00; MILÊNIO FOMENTO MERCANTIL LTDA. R\$ 904.464,13; MINEIRO & MINEIRO LTDA - ME. R\$ 3.629,70; MJ REPRESENTAÇÕES LTDA R\$ 7.839,88; MOACIR AUGUSTINHO BOCCHI E OUTROS R\$ 184.828,8; MOISES CANDIDO DA SILVA R\$ 1.370.192,10; MOREIRA COMERCIO DE PECAS LTDA R\$ 161,26; MOTO BRASIL PECAS E ACESSORIOS LTDA. R\$ 1.920,00; MOVEIS SAO PEDRO LTDA. R\$ 274,00; MTM COMERCIO DE EMB LTDA-ME R\$ 5.000,00; MUNDO DAS MAQUINAS LTDA R\$ 3.090,90; N.C. MAGALHAES COMERCIO. R\$ 75,00; NACIONAL FRIGO REPRESENTACOES LTDA R\$ 19.004,62; NAUAL AL JAWABRI R\$ 57.530,56; NAYARA NUNES DOS SANTOS RIBEIRO. R\$ 2.000,00; NB AUTOMOVEIS E PECAS LTDA. R\$ 11.985,25; NCH BRASIL LTDA. R\$ 7.978,50; NEGOCIAL FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA. R\$ 307.579,88; NEUZA APARECIDA MACHADO DE OLIVEIRA R\$ 2.000,00; NEWDROP QUIMICA LTDA R\$ 13.634,55; NICANOR JESUINO JR R\$ 6.687,12; NILSON PINTO FARIAS R\$ 32.352,28; NILTON PINTO R\$ 110.861,28; NILZA NUNES DE OLIVEIRA R\$ 372,86; NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LIRA R\$ 550.000,00; NORDESTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA R\$ 169,10; NUNES E SAMPAIO LTDA R\$ 1.008,55; NUTRACT AGROINDUSTRIAL LTDA R\$ 3.000,00; OBEDES SOARES VAZ R\$ 60.291,54; ODESVALDO BATISTA DE SOUZA R\$ 18.034,19; ODIEL GARCIA GOMES R\$ 136.855,02; ODILIO DUARTE FERREIRA R\$ 115.035,20; OESTE COMER. DE COMBUSTIVEL P AVIAÇÃO R\$ 1.188,25; OLIVEIRA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. R\$ 338,00; OMILTON ALVES DE MELO R\$ 458.190,58; ONICIO LAUREANO R\$ 122.374,78; OPINIÃO S/A R\$ 3.356.565,96; ORLANDO BORGES MENDES R\$ 54.737,91; ORSA EMBALAGENS S/A R\$ 187.618,97; ORVALHO DISTRIBUIDORA DE FRIOS LTDA R\$ 7.505,89; PAPELARIA PIRES LTDA R\$ 226,95; PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA R\$ 2.159,00; PARAFUSOLANDIA FERRAGENS E FERRAMENTAS L R\$ 943,12; PARAISO COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA R\$ 600,60; PATRICIA DE OLIVEIRA DIAS R\$ 7.302,08; PAULO ARTUR LIMA R\$ 31.300,00; PAULO CEZAR DE OLIVEIRA R\$ 45.352,56; PAULO ORNEIDE ALVES DA ROCHA R\$ 31.207,95; PAULO ROCHA DA SILVA R\$ 27.310,18; PEMA AVGAS COM DE COMBUSTIVEIS LTDA. R\$ 3.971,70; PERCENTUAL FACTORING LTDA - ME R\$ 41.612,76; PH COMERCIO DE FERRAGENS LTDA R\$ 3.107,50; PHOENIX REPRESENTAÇÕES ALIMENTOS LTDA. R\$ 81,91; PIONEIRO COMBUSTIVEIS LTDA R\$ 987,70; PISO MAIS COM MAT PARA CONSTRUCAO LTDA. R\$ 4.679,00; PM FACTORING R\$ 243.776,42; PNEUACO COM DE PNEUS DE REDENCAO LTDA R\$ 1.700,00; PRODUTOS DE

431
9

HIGIENIZACAO SUPER LTDA-ME R\$ 10.131,56; PROMAT IND COM LTDA R\$ 10.216,16; R M DE OLIVEIRA INFORMATICA. R\$ 330,00; R P CUNHA INFORMATICA R\$ 2.840,00; R. A REPRES E SERV LTDA (RODOLFO AMANAJA R\$ 9.306,14; R. DA COSTA MUNAYER R\$ 89.944,78; R. F. FREITAS DE SOUSA ME. R\$ 470,00; R. J. FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA - ME R\$ 294.958,6; RADIO XINGUARA LTDA R\$ 2.000,00; RAFAEL ZANOTELLI LAVAGNOLI R\$ 255.113,76; RAIMUNDO AGUIAR RIBEIRO JR R\$ 27.053,68; RAIMUNDO CARLOS BRADLEY ALVES R\$ 1.144.797,25; RAINHA DA BORRACHA LTDA R\$ 83,98; RANDOLFO ALVES DE CAMPOS R\$ 24.855,42; RC REPRESENTAÇÕES R\$ 18.981,61; RCM R\$ 20.807,00; RED - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIR CRED MULT. LP R\$ 2.360.914,77; REDE BRASIL DISTRIBUICAO E LOG LTDA. R\$ 1.968,44; REINO DA BORRACHA LTDA R\$ 2.292,27; RENATA LILIAN LOPES SILVA R\$ 22.822,95; RENE MOREIRA DE SOUSA R\$ 2.086,16; RITA TEREZA PAGANE R\$ 42.792,99; ROBSON DA SILVEIRA & CIA LTDA-ME. R\$ 110,00; ROCHA MAGAZINE LOJA DE DEPART LTDA. R\$ 7.491,06; RODRIGO MARCONE VERONEZ DE OLIVEIRA R\$ 12.280,82; RODRIMAR S.A TRANSP. EQ. IND E ARMAZENS. R\$ 1.979,40; ROGERIO VIEIRA SILVA R\$ 315,00; RONALDO ROCHA PEREIRA R\$ 93.914,02; ROSANGELA FERREIRA R\$ 29.844,25; ROSIMAR FRANCA GRATAO R\$ 77.310,60; RTA TAXI AEREO LTDA R\$ 800,00; RW-EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO UNIÃO LTDA R\$ 712.514,73; S. P. VIANA - ME R\$ 476,00; SAKA COM. DE ALIMENTOS E SUPER. LTDA R\$ 5.955,00; SANTOS BRASIL PARTICIPACOES S.A. R\$ 448,98; SANTOS E CANDIDO LTDA-ME R\$ 1.236,00; SAO VALENTIM CERAM. LTDA. R\$ 5.250,00; SATEL DE SANTOS TRANSPORTES LTDA - EPP. R\$ 7.572,56; SAVIK IND COM PORTA PALETES RACKS LTDA. R\$ 65.354,68; SEBASTIAO FRANCISCO MARINS R\$ 10.000,00; SEBASTIAO HUGUINIM LEAL R\$ 7.751.107,05; SERVIÇOS ADUANEIROS TECNICOS LTDA. R\$ 10.004,74; SGF COMPUTADORES AUTOMOTIVOS R\$ 4.064,48; SILVANA SANTANA DANTAS R\$ 324.419,37; SILVANO GONCALVES BARBOSA R\$ 31.990,68; SILVEIRA JULIO DE SOUZA R\$ 55.742,69; SILVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA R\$ 80.462,85; SILVIO BANNACH R\$ 100.027,36; SIMONE ALMEIDA FREITAS R\$ 350,00; SM FOMENTO COMERCIAL LTDA R\$ 60.867,84; SM TRANSPORTES LTDA - ME R\$ 339,32; SMARTCRED SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S/A R\$ 665.799,77; SOFACTORING - SOC DE FOMENTO MERCANTIL LTDA. R\$ 143.080,93; SOUZA GONCALVES E CUNHA LTDA R\$ 445,00; TAM LINHAS AÉREAS S/A R\$ 239,63; TECNICA DENARDO COMERCIAL LTDA- EPP R\$ 692,54; TECNOFRIO EQUIP. FRIGORIFICOS LTDA. R\$ 105.099,96; TECNOSEBO INDUS. E COMER. DE MAQUINA LTD R\$ 8.625,00; TECONDI TERM P/ CONTEIN DA MARGEN DIR SA R\$ 8.649,96; TELEMAR NORTE LESTE S/A R\$ 3.163,00; TEREZA I L BATISTA R\$ 15.908,00; TERMOGEL IND ECOM DE PROD. ESTETICA LTDA. R\$ 1.064,45; THERMOFIBRA INDUSTRIAL LTDA. R\$ 3.285,78; THR IND.E COM.DE EMBALAGENS LTDA. R\$ 2.833,34; TIAGO ALVES BICHUETTE R\$ 71.649,17; TML LOGISTICA LTDA R\$ 1.798,20; TOLEDO DO BRASIL IND DE BALANCAS LTDA R\$ 2.619,69; TOTAL QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. R\$ 10.962,00; TRANSBRASILIANA ENCOMENDAS E CARGAS LTDA R\$ 968,26; TRANSVILLE TRANSPORTES E SERVICOS LTDA R\$ 72,45; TRON

432
9

INFORMÁTICA BELEM LTDA R\$ 700,00; TUBONEX TUBOS E CONEXOES LTDA ME R\$ 17.865,00; UNIAO NACIONAL DA INDUS. E EMPR. D CARNE R\$ 3.000,00; UNITINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA R\$ 2.025,00; URBAN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA R\$ 4.068,00; URBANO ARAUJO DE SOUZA R\$ 123.209,64; V A DE CAMPOS E CIA LTDA R\$ 2.875,00; VAIR GONCALVES R\$ 63.629,36; VALBERTO DE ANDRADE LIMA COUTINHO R\$ 17.493,93; VALDECI ALMEIDA BARROS. R\$ 1.040,00; VALDIR GONCALVES DA SILVA R\$ 9.082,95; VALDUMIRO RIBEIRO DA SILVA R\$ 33.544,12; VALFILM MG IND.EMBALAGENS LTDA R\$ 62.206,63; VANTUIR BASILIO DA SILVA R\$ 100.736,43; VARDU SERGIO MARQUES ROSA R\$ 28.560,88; VECTOR LATINA LTDA R\$ 4.660,60; VENT-BEM COM. E INST. LTDA-ME. R\$ 1.700,00; VICENTE E MACIEL ADVOGADOS R\$ 7.486,00; VILMAR GUTZ R\$ 22.038,88; VILMAR SANTANA DA COSTA R\$ 885,00; VITAFLEX - INDUS. E COMER. D EMBALAGENS R\$ 6.741,32; VITORIO GUIMARAES DA SILVA R\$ 19.648,78; VIVO S/A. R\$ 16.798,62; VOLK DO BRASIL LTDA. R\$ 1.226,00; WALDOIR ARPINI R\$ 219.096,90; WANDERSON FERREIRA CORREIA. R\$ 2.250,00; WE COMERCIO DE FRIOS LTDA R\$ 4.456,09; WELINGTON JOSE DA SILVA R\$ 27.731,13; WILLIAN CORREIA MATIAS - ME R\$ 20.733,14; WILSON LEONIR SGANZERIA R\$ 20.944,88; XIMAG XINGUARA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. R\$ 1.682,88; YINVESTPAR AGROPECUARIA S A R\$ 1.025.123,00; **TOTAL CLASSE III – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: 61.789.812,22 – TOTAL GERAL DE CREDORES: R\$ 61.974.624,09.** E para que produza seus efeitos legais, será o presente edital publicado no Diário Oficial do Poder Judiciário e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e nove (29) dias do mês de Maio de 2013. Eu, Janaina Guimarães Valadares, fiz digitar e subscrevi. A) Carlos Damião Pessoa Costa Lessa.

Janaina Guimarães Valadares
Chefe de Secretaria